



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Lúcio Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA o Poder Executivo estude a viabilidade de elaborar e implantar normas que disponham sobre a instalação de brinquedos adaptados e equipamentos inclusivos destinados a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência e mobilidade reduzida, em todos os espaços de lazer públicos e privados de uso coletivo da Estância Turística de Embu das Artes.

Senhor Presidente

Considerando que a presente Indicação tem como objetivo garantir o direito fundamental ao lazer inclusivo, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Considerando que atualmente, diversas praças e parques do Município de Embu das Artes ainda apresentam barreiras arquitetônicas que dificultam ou impedem o acesso de crianças com deficiência ou neurodivergentes aos espaços públicos de lazer. O ato de brincar é essencial para o desenvolvimento cognitivo, motor e social, sendo instrumento indispensável para a construção da autonomia, da interação e da cidadania.

Considerando que a implantação de brinquedos adaptados, como balanços acessíveis e painéis sensoriais, possibilita que crianças com TEA e limitações motoras participem de forma ativa das atividades recreativas, promovendo inclusão, respeito às diferenças e convivência social desde a infância.

Além disso, a medida contribui para a valorização dos espaços públicos da Estância Turística de Embu das Artes, tornando-os mais acessíveis, humanizados e acolhedores para toda a população, inclusive visitantes.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para a análise e célere implementação desta medida de relevante interesse social.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 31 de março de 2026.

Lucio Costa - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

